



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 109/2024
de 23 de outubro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|--|---|
| ☐ Leis | ☐ Autógrafos |
| ☐ Resoluções | ☒ Portarias |
| ☐ Decreto Legislativo | |

Sob o nº 109 /2024

Em 23/10 /2024

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador GENIVAL JESUS DE ALMEIDA”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador GENIVAL JESUS DE ALMEIRA, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Cuiabá MT, no período de 24 a 26 do mês de outubro do ano de 2024, para cumprir agenda junto à SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, e na Assembleia Legislativa no Gabinete do Deputado Beto Dois a Um.

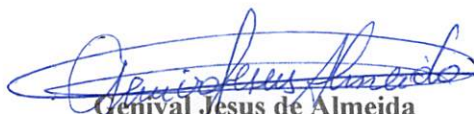
Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023 de 22/12/2023, efetue o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 927,28 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte

Publicado por Afixação

Em 23/10/2024